



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

CHAMADA INTERNA DEARTES-FOR/-IFCE FORTALEZA

PROJETO “LERUAITE” – ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CENÁRIO

A chamada interna DEARTES-FOR/-IFCE FORTALEZA trata de convocação de discentes dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), para participação no Projeto “Leruaite – Elaboração e Execução de Cenário”, que visa realizar, a convite da produção do Programa Leruaite, com o artista Falcão, o projeto e a execução de seu novo cenário, conforme as condições abaixo descritas.

1. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão participar do projeto discentes dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais devidamente matriculados(as) no período 2023.1 e que já tenham cumprido no mínimo 6 (seis) semestres.
- 1.2. As inscrições ocorrerão presencialmente. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória, na Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV-IFCE). Em paralelo, deverá enviar seu portfólio digital em arquivo PDF ao professor coordenador por meio do e-mail: frederico.macedo@ifce.edu.br, com cópia para a coordenadoria do curso da Licenciatura em Artes Visuais: artesvisuais.fortal@ifce.edu.br.
- 1.3. O período de inscrições é de 14/03/2023 a 16/03/2023, das 13h30 às 17h.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. O aluno será selecionado a partir da avaliação de seu portfólio entregue na inscrição.

3. DAS ATIVIDADES

- 3.1. A coordenação do Projeto fica a cargo dos(as) docentes do CLAV indicados(as) para tal finalidade pela sua coordenadoria e pela chefia do Departamento de Artes (DEARTES).
- 3.2. Os(as) discentes serão orientados na criação do referido projeto de cenário, nas etapas de elaboração e execução, conforme cronograma a ser definido em comum acordo em reunião de trabalho após a seleção dos(as) participantes.
- 3.3. As atividades a serem executadas pelos(as) discentes e docentes participantes têm afinidade com as *expertises* e aprendizados da formação no curso dos participantes desta chamada, como o uso de editores de imagens (Photoshop, Illustrator, etc.) e/ou outras ferramentas digitais específicas para ilustração digital (Krita, Clip Studio Paint, Paint Tool SAI, etc.).
- 3.4. O trabalho será executado nas dependências do *campus* de Fortaleza do IFCE e/ou de forma remota, conforme orientação da CLAV e do DEARTES.

4. DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Os(as) discentes selecionados(as) se comprometem a participar da reunião de trabalho marcada pela coordenação do projeto conforme data, horário e local determinados e informados previamente por e-mail institucional e outros meios de comunicação.

4.2. Os(as) discentes participantes se comprometem a cumprir as atividades que lhes forem delegadas pela coordenação do projeto, cumprindo os prazos acordados.

5. DA CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

5.1. A CLAV e o DEARTES emitirão certificado de participação aos discentes integrados ao projeto com as atividades desenvolvidas e com a carga horária correspondente.

5.2. Os coordenadores da ação serão certificados pelo trabalho de orientação e execução do projeto.

6. DAS BOLSAS

6.1. O Projeto contemplará duas bolsas, cada bolsa com duração de 2 meses no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada bolsa por mês.

6.2. Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão descentralizados pela Reitoria do IFCE ao campus de Fortaleza.

7. DO CRONOGRAMA

1	Inscrições (presencial) e entrega de portfólio	14 a 16/03/2023
2	Resultado	20/03/2023
3	Reunião de trabalho	21/03/2023
4	Início das atividades	22/03/2023
5	Término das atividades	01/05/2023
6	Certificação dos participantes	15/05/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. No ato da inscrição, o(a) discente se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas e concorda com o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas no projeto.

8.2. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail: frederico.macedo@ifce.edu.br ou em contato direto com o professor coordenador.

8.3. O resultado da seleção será divulgado através de relação que será afixada no guichê na entrada da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV-IFCE)/DEARTES ou através do fone: (85) 99961-6515.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/03/2023, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4670052** e o código CRC **BDA8FEE9**.

